

PROCOLO: e545a379	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº72/2026
AUTOR(ES): ROBERT ZIEMANN		

ASSUNTO: INDICAÇÃO SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO.

O Vereador **Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em **Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta**, encaminhar **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS, sugerindo a CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO.**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer suporte emocional, social e informativo às famílias, especialmente às mães que, em grande parte, exercem sozinhas a responsabilidade pelo cuidado de crianças com necessidades específicas, como no caso de crianças com transtorno do espectro autista e outras condições atípicas.

É de conhecimento que muitas dessas mães enfrentam diariamente situações de extrema dificuldade, sobrecarga emocional e, em muitos casos, falta de orientação adequada sobre como agir diante de crises e desafios do cotidiano. Recentemente, foi possível constatar, por meio de visita a uma família do município, o desespero de uma mãe ao lidar com uma crise de seu filho, evidenciando a ausência de apoio estruturado e de espaços de acolhimento e troca de experiências.

DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ESCUTA, ACOLHIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE AS FAMÍLIAS, a



exemplo de iniciativas já consolidadas em outros contextos, como grupos de apoio, onde vivências são compartilhadas e soluções práticas podem ser discutidas coletivamente.

A troca de experiências entre pais e responsáveis possibilita o fortalecimento emocional, a disseminação de práticas que deram certo e o desenvolvimento de estratégias que podem auxiliar outras famílias em situações semelhantes, promovendo mais segurança e qualidade de vida tanto para as mães quanto para as crianças.

Diante disso, torna-se essencial que o Município promova esse olhar sensível e estruturado, fomentando a criação de um grupo ou conselho de apoio, com acompanhamento das áreas de assistência social e saúde, garantindo suporte contínuo e humanizado às famílias.

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

